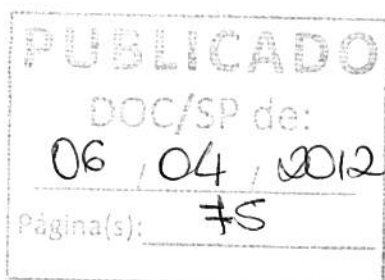


**TERMO ADITIVO Nº 004/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2**

**PARTICIPES:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO CENTRO-OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:**

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO-OESTE** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos técnicos, alterar o quadro de Indicadores da **PARTE VARIÁVEL**. Alteração do "caput" da cláusula sexta, renovando o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) anos e inclusão do Plano Orçamentário 2012. Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de projeto de modernização da rede de diagnóstico por imagem.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



A second handwritten signature in black ink, similar in style to the first one.



A small, handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente DR. JACOB SZEJNFELD**, brasileiro, CRM20.682, CPF/MF nº 666.647.648-49 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro SR. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, CRM 57.130, CPF/MF nº 728.639.277-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.566-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a renovação do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, apresentar o Plano Orçamentário 2012 e alterar **ANEXO IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO** com inclusão de novo quadro de Indicadores da Parte Variável para 2012, conforme segue:

Altera a seguinte cláusula do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Alteração do “Caput” da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS – SMS**, renovando sua vigência pelo período de mais 3 (três) anos, a partir de 16/03/2012.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Alterações do Anexo I do CG - Serviços de Diagnóstico por Imagem:

### **I.B – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **I.B.1 – CARTEIRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Abaixo serão especificados os serviços a serem executados na Região Centro Oeste:

##### **I.B.1.A – Unidade Básica de Saúde – UBS**

Procedimentos:

- Mamografia

##### **I.B.1.B – Pronto Socorro Municipal – PSM**

Procedimentos:

- Radiografia

##### **I.B.1.C – Hospital Municipal – HM**

Procedimentos:

- Radiologia
- Ultrassonografia

#### **I.B.1.D – Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDI**

Procedimentos:

- Radiologia
- Ultrassonografia
- Mamografia

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, estabelecendo o orçamento para os meses de **Março a Dezembro de 2012** o valor total de **R\$ 3.956.478,00** (Três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais.), referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 18.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

Sendo **R\$ 3.815.693,30** (Três milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e três reais, e trinta centavos), referente a custeio - parte fixa e **R\$ 140.784,70** (Cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e setenta centavos), referente a custeio - parte variável.




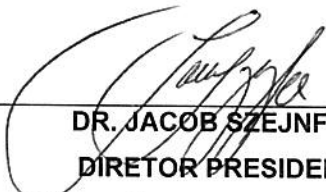
**CLÁUSULA QUINTA**

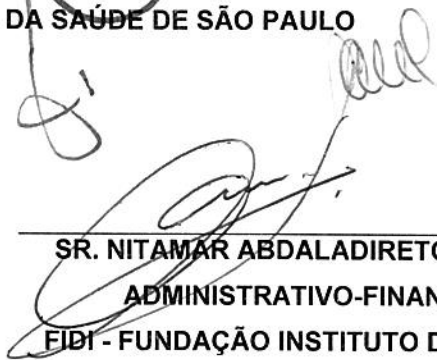
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

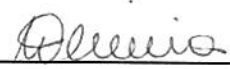
São Paulo, 16 de Março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JANUÁRIO MONTONE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. JACOB SZEJNFELD**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA**  
**E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

  
\_\_\_\_\_  
**SR. NITAMAR ABDAL**  
**DIRETOR DIRETOR**  
**ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA**  
**E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: *Heloisa Texeira de Oliveira*  
R.G: *29289302-4*

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: *Helio*  
R.G: *Superintendente de Operações*

6288076.6

  
**Marcio Jorge Maudonnet**  
**Superintendente de Finanças**  
**Fundação IDI**



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

I.J – PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário para o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da REGIÃO CENTRO OESTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM para o Período de 12 meses													
Item	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	281.569,33	3.378.831,96
Implantação Mamografia e Ultrassonogr afia (Custeio)	0,00	0,00	225.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Termo Aditivo nº xx/2012	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total de Custeio	281.569,33	281.569,33	606.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	4.378.831,96
PARTE VARIÁVEL	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	14.078,47	168.941,64
TOTAL	295.647,80	295.647,80	620.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	370.647,80	4.547.773,60

(\*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH),Material de Consumo,Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.